



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA

Página:1 de 4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

Os espaços públicos voltados para o atendimento à saúde, tais como centros de psicoterapia e fisioterapia, exercem um papel importante na qualidade de vida da sociedade e no desenvolvimento humano tanto em questões de saúde pública, tanto para qualidade das cidades, permitindo acesso à saúde pela população mais carente. No caso do complexo de saúde, identifica-se a necessidade de intervenções para sua revitalização e ampliação. Além disso, a edificação necessita de melhorias na acessibilidade e infraestrutura de apoio, visando transformar o espaço em um ambiente mais agradável e funcional para a população.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA

Página:2 de 4

Outro aspecto importante é a iluminação, que está deficiente na praça. A melhoria desse sistema é fundamental para permitir o uso seguro desses espaços durante o período noturno, aumentando a segurança e ampliando as possibilidades de aproveitamento pela comunidade.

Portanto, a revitalização da praça, incluindo reparos estruturais, melhorias no paisagismo, adequação da infraestrutura e instalação de uma iluminação eficiente, configura uma ação prioritária para garantir espaços seguros, acessíveis e atrativos, fortalecendo o vínculo social e promovendo o bem estar da população.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública/Socialização: As praças são espaços públicos urbanos visa as práticas esportivas, recreativas infantis, lazer e turista da cidade, contribuindo desta forma para a vivência, dinamicidade, troca e diálogo entre as pessoas estimulando o desenvolvimento urbano e contribuindo para a qualidade de vida e anseios da comunidade;

Melhoria da saúde pública: O estímulo à prática regular de atividades físicas por meio da oferta de ambientes apropriados contribui para a prevenção de doenças crônicas e melhora o bem-estar geral da população;

Acessibilidade e Conforto: O desgaste da pintura e a falta de sinalização dificultam a utilização da praça para o uso multifuncional e correto do espaço;

Ampliação do Horário de Uso: A melhoria do sistema de iluminação permitirá o uso seguro da praça no período noturno, aumentando o tempo disponível para a prática esportiva e incentivando maior participação da comunidade;

Redução da ociosidade entre jovens: A disponibilidade de espaços adequados contribui para a ocupação saudável do tempo livre dos jovens, prevenindo comportamentos de risco e promovendo o desenvolvimento social;



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA

Página:3 de 4

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a execução dos serviços/obra de reforma e ampliação do complexo de saúde de Siriri/SE, fortalecendo o vínculo comunitário, melhoria da saúde pública do município.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços/obra de reforma e ampliação do complexo de saúde de Siriri/SE, para tanto, estima-se a demanda de 598,68 m², de reforma da edificação existente, ampliação, urbanização da área externa adequação da acessibilidade, instalações elétricas e diversos.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação até o final do segundo trimestre de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 08 (oito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 1.608.247,91 (Um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA

Página:4 de 4

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil
Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 10 de março de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 60WS-FO8N-KGVT-PYT3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 10/03/2026 10:43:35 (Docflow)